

**ERRATA**

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL**, por intermédio de seu Presidente **FABIO ATANASIO DE MORAIS**, no uso das atribuições legais e, de acordo com os documentos e justificativas acostadas nos autos do processo nº. 0957 - FUMBEL, RETIFICA a publicação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVO À PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL OFICIAL ALUSIVA AO PERÍODO JUNINO INTITULADO “ARRAIÁ DA CAPITÁ” – MODALIDADE “CONCURSO DE QUADRILHAS E DE MISSES” Nº 005/2019 – FUMBEL**, de 24 de abril de 2019, veiculada no Diário Oficial do Município - DOM, Edição nº 13.739, de 25 de abril de 2019, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ: (...)**

2. As Quadrilhas Juninas participantes do evento concursivo objeto deste Edital serão selecionadas por uma Comissão de Seleção, formada no âmbito da FUMBEL.

I	Quadrilhas – Categoria Mirim (Faixa etária de 08 – 13 anos)
II	Quadrilhas – Categoria Juvenil-Adulto (Faixa etária a partir de 14 anos)
III	Misses de Quadrilhas na Categoria Mirim – Modalidade: Miss Caipira
IV	Misses de Quadrilhas na Categoria Juvenil-Adulto – Modalidade: Miss Caipira
V	Misses de Quadrilhas na Categoria Juvenil-Adulto – Modalidade: Miss Simpatia
VI	Misses de Quadrilhas na Categoria Juvenil-Adulto – Modalidade: Miss Morena-Cheirosa

**LEIA-SE: (...)**

2. As Quadrilhas Juninas participantes do evento concursivo objeto deste Edital serão selecionadas por uma Comissão de Seleção, formada no âmbito da FUMBEL.

I	Quadrilhas – Categoria Mirim ( <b>Faixa etária de 08 – 11 anos</b> )
II	Quadrilhas – Categoria Juvenil-Adulto ( <b>Faixa etária a partir de 12 anos</b> )
III	Misses de Quadrilhas na Categoria Mirim – Modalidade: Miss Caipira
IV	Misses de Quadrilhas na Categoria Juvenil-Adulto – Modalidade: Miss Caipira
V	Misses de Quadrilhas na Categoria Juvenil-Adulto – Modalidade: Miss Simpatia
VI	Misses de Quadrilhas na Categoria Juvenil-Adulto – Modalidade: Miss Morena-Cheirosa

**ONDE SE LÊ: (...)**

**3 – DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO.**

3. O CONCURSO OFICIAL DE QUADRILHAS E DE MISSES DO MUNICÍPIO DE BELÉM E DOS DISTRITOS, integrante da PROGRAMAÇÃO CULTURAL JUNINA DO MUNICÍPIO DE BELÉM,

intitulada de “ARRAIÁ DA CAPITÁ – 2019” será realizado nas etapas e nas datas abaixo especificadas:

FASE CLASSIFICATÓRIA	Período de 19 a 23 de Junho de 2019.	Apresentação de todas as Quadrilhas concorrentes e suas Misses, em cada uma das Modalidades
APURAÇÃO PRELIMINAR (CLASSIFICAÇÃO) - Dia 24 de Junho de 2019.		
FASE ELIMINATÓRIA e FINAL	Dias 25, 26, 27 e 28 de junho de 2019.	Apresentação somente das Quadrilhas concorrentes classificadas
APURAÇÃO FINAL - Dia 29 de Junho de 2019		

**LEIA-SE: (...)**

**3 – DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO.**

3. O CONCURSO OFICIAL DE QUADRILHAS E DE MISSES DO MUNICÍPIO DE BELÉM E DOS DISTRITOS, integrante da PROGRAMAÇÃO CULTURAL JUNINA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, intitulada de “ARRAIÁ DA CAPITÁ – 2019” serão realizados nas etapas e nas datas abaixo especificadas:

FASE DE HABILITAÇÃO	Período de 13-29 de maio de 2019	Análise, habilitação da documentação entregue no período de inscrição e emissão de listagem das quadrilhas aptas ao recebimento do auxílio-montagem.
FASE ELIMINATÓRIA	Período de 19 a 23 de Junho de 2019.	Apresentação de todas as Quadrilhas concorrentes e suas Misses, em cada uma das Modalidades elencadas neste Edital.
<b>1ª APURAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO DAS 20 (VINTE) QUADRILHAS PARA A FASE FINAL</b> Dia 24 de Junho de 2019.		
FASE FINAL	Dias 25, 26, 27 e 28 de junho de 2019	Apresentação somente das Quadrilhas concorrentes classificadas
<b>APURAÇÃO DA FASE FINAL E PREMIAÇÃO DAS 10 (DEZ) VENCEDORAS</b> Dia 29 de Junho de 2019		

**ONDE SE LÊ: (...)**

4.2. As Quadrilhas – Categoria Juvenil Adulto, eleitas como “AS 10 (DEZ) MELHORES QUADRILHAS DO CONCURSO DO MUNICÍPIO DE BELÉM”, bem como “AS TRÊS VENCEDORAS” na Categoria Mirim, receberão PREMIAÇÕES PECUNIÁRIAS, nos termos definidos no quadro a seguir, bem como Premiação Simbólicas (Troféus).

CATEGORIAS/MODALIDADES	AUXÍLIO-MONTAGEM	PREMIAÇÃO PARA AS 10 MELHORES QUADRILHAS DO CONCURSO DO MUNICÍPIO DE BELÉM
QUADRILHAS MIRINS	R\$ 4.000,00	R\$ 1.500,00 / CADA
QUADRILHAS JUVENIL-ADULTO	R\$ 4.000,00	1ª LUGAR – R\$ 1.500,00
		2ª LUGAR – R\$ 1.500,00
		3ª LUGAR – R\$ 1.500,00

**LEIA-SE: (...)**

4.2. As Quadrilhas – Categoria Juvenil Adulto, eleitas como “AS 10 (DEZ) MELHORES QUADRILHAS DO CONCURSO DO MUNICÍPIO DE BELÉM”, bem como “AS 03 (TRÊS) VENCEDORAS” na Categoria Mirim, receberão PREMIAÇÕES PECUNIÁRIAS, nos termos definidos no quadro a seguir, bem como Premiações Simbólicas (Trocéus).

CATEGORIAS/MODALIDADES	AUXÍLIO-MONTAGEM	PREMIAÇÃO
QUADRILHAS MIRINS	R\$ 4.000,00	1ª LUGAR – R\$ 1.500,00
		2ª LUGAR – R\$ 1.500,00
		3ª LUGAR – R\$ 1.500,00
QUADRILHAS JUVENIL-ADULTO	R\$ 4.000,00	R\$ 1.500,00 / CADA UMA DAS 10 MELHORES QUADRILHAS DO CONCURSO DO MUNICÍPIO DE BELÉM

**ONDE SE LÊ: (...)**

**5 – DO QUANTITATIVO DE QUADRILHAS QUE FARÃO JUS AO “AUXÍLIO-MONTAGEM”**

(...)

5.3. Serão selecionadas até 40 (QUARENTA) QUADRILHAS NA CATEGORIA JUVENIL-ADULTO.

**LEIA-SE: (...)**

**5 – DO QUANTITATIVO DE QUADRILHAS QUE FARÃO JUS AO “AUXÍLIO-MONTAGEM”**

(...)

5.3. Serão selecionadas até **42 (QUARENTA E DUAS)** QUADRILHAS NA CATEGORIA JUVENIL-ADULTO.

**ONDE SE LÊ: (...)**

8.1 Todos os representantes das QUADRILHAS JUNINAS deverão encaminhar DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE, devidamente assinada, contendo LISTAGEM OFICIAL assinada por

todos os integrantes (pares), com indicação do número do RG respectivo de cada um dos membros da quadrilha, EXCETUANDO-SE O CASO DAS QUADRILHAS-MIRINS, que deverão encaminhar LISTAGEM CONTENDO SOMENTE A INDICAÇÃO DOS NOMES DAS CRIANÇAS INTEGRANTES, a fim de que posteriormente, ATÉ O DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE MAIO, REALIZE A JUNTADA DE TODAS AS AUTORIZAÇÕES DAS CRIANÇAS BRINCANTES (DE 08 À 13 ANOS), protocolando a referida entrega da Sede Administrativa da FUMBEL, direcionada ao DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL - DEAC.

**LEIA-SE: (...)**

8.1 Todos os representantes das QUADRILHAS JUNINAS deverão encaminhar DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE, devidamente assinada, contendo LISTAGEM OFICIAL assinada por todos os integrantes (pares), com indicação do número do RG respectivo de cada um dos membros da quadrilha, EXCETUANDO-SE O CASO DAS QUADRILHAS-MIRINS, que deverão encaminhar LISTAGEM CONTENDO SOMENTE A INDICAÇÃO DOS NOMES DAS CRIANÇAS INTEGRANTES, a fim de que posteriormente, ATÉ O DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE MAIO, REALIZE A JUNTADA DE TODAS AS AUTORIZAÇÕES DAS CRIANÇAS BRINCANTES (**DE 08 À 11 ANOS**), protocolando a referida entrega da Sede Administrativa da FUMBEL, direcionada ao DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL - DEAC.

**ONDE SE LÊ: (...)**

8.2. As QUADRILHAS JUNINAS – CATEGORIA JUVENIL-ADULTO deverão também apresentar AUTORIZAÇÕES RELATIVAS AOS ADOLESCENTE BRINCANTES (DE 14 à 18 ANOS), nas formas e condições das Quadrilhas Mirins, descrita no item anterior.

**LEIA-SE: (...)**

8.2. As QUADRILHAS JUNINAS – CATEGORIA JUVENIL-ADULTO deverão também apresentar AUTORIZAÇÕES RELATIVAS AOS ADOLESCENTES BRINCANTES (**DE 12 À 17 ANOS**), nas formas e condições das Quadrilhas Mirins, descrita no item anterior.

Belém/PA, 29 de abril de 2019.

**FABIO ATANASIO DE MORAIS**

Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL